



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 1.254/95

002

De 28 de Dezembro de 1995.

"Dispõe sobre a inclusão de metas e prioridades ao Anexo I da Lei n. 1240/95 de 23 de agosto de 1995 e abre Crédito Especial"

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1.- Fica autorizado a inclusão de 02 metas e prioridades ao Anexo I da Lei n. 1240/95, que passa a vigor de acordo à redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art.2.- Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) que obedecerão à seguinte dotação do orçamento de 1996:

- 04.01 - 13.76.447.2002 - Manutenção da Unidade  
3113 - Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00
- 04.01 - 13.76.447.1013 - Obras de Saneamento  
4110 - Obras e Instalações - R\$ 25.000,00
- 05.01 - 04.15.087.1011 - Defesa Sanitária Municipal  
4110 - Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

Art.3.- Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 1996:

- 04.01 - 13.75.428.1002 - Aquisição de Equipamentos e Instalações  
4120 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 40.000,00

Art.4.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de dezembro de 1995.

NARCISO JOSÉ  
Procurador Geral

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CELIO GARCIA DE SALES  
Dir.de Finanças e Planej.

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

AMAURI DE GISES  
Auxiliar de Diretoria III



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

003

## ANEXO I

### METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<b>7.ADMINISTRACAO</b> Continuacao do Cemitério Municipal em local já desapropriado  Continuacao da implantacao de programas de informática	Desafogar o Cemitério atual que se encontra totalmente ocupado. Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, - permitindo um melhor gerenciamento
<b>15.PRODDUCAO ANIMAL</b> Construcao de um poço semi-artesia no no Matadouro Municipal	Permitir a economia das despesas com serviço de agua.
<b>46.EDUCACAO FISICA E DESPORTOS</b> Continuacao do Estádio Municipal	Incentivar a prática do esporte amador.
<b>49.EDUCACAO ESPECIAL</b> Continuacao das Obras do Centro Educacional e Projeto CRIAMOR e aquisicao dos equipamentos necessários.	Dar continuidade ao atendimento à criança carente e deficiente e formá-la - profissionalmente.
<b>51.ENERGIA ELÁTRICA</b> Continuacao de extensao de rede de energia elétrica no perimetro urbano, Jardim Cananéia e Chácaras Reunidas Pilar.	Atingir 100% de iluminacao pública e rede de energia elétrica.
<b>57.HABITACAO</b>  Construcao de 100 casas populares	Continuacao do programa habitacional.
<b>76.SANEAMENTO</b> Construcao de um poço artesiano no Loteamento Jardim Cananéia.	Melhorar o serviço de agua no loteamento
<b>91.TRANSPORTE</b> Continuacao da pavimentacao urbana e construcao de guias e sarjetas c/ abertura de vias onde houver necessidade	Meta é atingir 100% das ruas da cidade.

*[Handwritten signatures and initials]*